



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1417

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 035/2024:** SUSPENDE CESSÃO SEM ÔNUS DO SERVIDOR BENJAMIN JOSÉ PEREIRA E SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

PORTARIA Nº 035 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Suspende cessão sem ônus do Servidor Benjamin José Pereira e Silva e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Suspende, a pedido do Servidor **Benjamin José Pereira e Silva**, cessão sem ônus para o Município de Itatim, conforme o requerimento. Retornando com 20 horas para exercer as atividades na Escola Professora Marineide Regina.

Art.2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 07 de fevereiro de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal